



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

DECRETO Nº 123/2025

COXIM-MS, 12 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a designação de **FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA** para exercer a função de **COORDENADOR DO REABILITAR** e dá outras providências.”

EDILSON MAGRO, O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados pelo **Reabilitar**, unidade de referência do município voltada ao atendimento de crianças com deficiência ou dificuldades de desenvolvimento, oferecendo terapias com psicopedagogos, terapeutas ocupacionais e fonoaudiólogos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela referida unidade;

CONSIDERANDO a aptidão técnica do servidor designado para exercer a função de coordenação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **FRANCIEL LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 17183/1, concursado no cargo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para exercer a função de **COORDENADOR DO REABILITAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Coxim-MS, 12 de fevereiro de 2025.

EDILSON MAGRO
PREFEITO MUNICIPAL
COXIM/MS